



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.715, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Muda a denominação de Logradouro Público localizado no Residencial Eldorado, passando de Rua 2, para Rua VILSON GONÇALVES, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art 1º- A Rua 2, localizada o Bairro Residencial Eldorado, antiga Fazenda Campinho, passa a denominar-se Rua Vilson Gonçalves.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**